

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO 2023

O Excelentíssimo André Zaninetti de Matos – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo **DECRETA**:

Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2023, observado o que dispõe o art. 50-B do Regimento Interno, em conformidade com a indicação e acordo entre as lideranças partidárias, na Reunião das Comissões Permanentes do dia 06.02.2023, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno, assim composta:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça

Presidente: José Oscar Belão – PSDB

Cesar Augusto de Mello – REPUBLICANOS

Tadeu de Jesus Salomão - PROS

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: Renério Gonçalves Leite Filho - PROS

José Roberto Altvater – PSDB

Samuel da Silva – PSD

Comissão de Ordem Econômica e Social

Presidente: Vera Lúcia Siqueira dos Santos– REPUBLICANOS

José Roberto Altvater – PSDB

Luciano Berges – PTB

Samuel da Silva – PSD

Renério Gonçalves Leite Filho - PROS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (06.02.2023).

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI